

## **INDICAÇÃO Nº 77/2019**

**AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, solicitando **a construção de lombada elevada para pedestres (traffic calming), devidamente sinalizada, na Avenida Presidente Vargas, defronte o Supermercado Central, com a finalidade de oferecer controle e segurança no trânsito.**

### **JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a Avenida Presidente Vargas é a via de maior fluxo de veículos, ciclistas e pedestres de nossa cidade. Além de servir de acesso a diversos bairros, é praticamente uma via comercial, onde se encontram os mais diversos tipos de comércio.

A construção desta lombada elevada para pedestres (traffic calming), devidamente sinalizada, defronte o Supermercado Central obrigará os condutores de veículos a diminuir a velocidade e garantirá mais segurança aos munícipes que ali trafegam, principalmente naquele trecho. Assim, se faz necessário a execução deste serviço para reduzir os efeitos negativos do trânsito ao mesmo tempo em que cria um ambiente seguro e calmo. Vale acrescentar que naquelas imediações funcionam duas grandes escolas estaduais, o que aumenta a preocupação com o trânsito naquelas pistas.

Portanto, espero que Vossa Excelência analise com atenção especial este pedido, viabilizando para que o mesmo seja executado com urgência, pois se trata da segurança de nossos munícipes, que em muito tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento daquela região de nossa cidade, lembrando que da forma como foi feita, ou seja, somente a sinalização no asfalto não está atingindo o objetivo proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 01 de julho de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO  
VEREADOR**